
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DO SEGMENTO DOCENTE DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

Prorroga o prazo de inscrições dos docentes e as datas subsequentes do processo de eleição do segmento docente (itens 1.2 a 1.6, 8.2 e 9.1); amplia a forma de inscrição por meio eletrônico on line (item 1.2); modifica os itens 6.1 e 6.2, modificando a forma de votação e ampliando a opção de escolha de candidatos na cédula eleitoral.

A Comissão Eleitoral, constituída pela APUGSSind para o levar a termo o processo eleitoral do Segmento Docente do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, em reunião realizada com a Diretoria da APUGSSind, via Meet, no dia 11 (onze) de novembro de 2020, após ter constatado, depois de vencido o prazo editalício, **o número insuficiente de inscrições** para este pleito, de ter ponderado sobre a situação e concluído pela PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E AS SUBSEQUENTES DATAS, pela necessidade, em vista da pandemia da Covid 19, de AMPLIAR A FORMA DE INSCRIÇÃO e ainda de MODIFICAR A FORMADE VOTAÇÃO E DE ESCOLHA DE CANDIDATO DETERMINADAS PELOS ITENS 6.1 e 6.2. e, tendo obtido desta Diretoria aprovação de suas indicações, explicita aqui as seguintes decisões:

1ª – Fica prorrogado o prazo das inscrições e modificada a forma de inscrição do docente que quiser se candidatar ao CONSUP, passando o item 1.2 do Regulamento a ter o acréscimo de três subitens:

1.2.1 – Em caso de não haver inscrições suficientes para o pleito, no contexto da atual pandemia e quarentena, as inscrições serão prorrogadas para os dias 13 e 14 de novembro de 2020.

1.2.2 – Excepcionalmente, em face da quarentena imposta institucionalmente ao enfrentamento da Pandemia do Corona Vírus e a Covid 19, as inscrições poderão ser encaminhadas via e-mail apugssind@hotmail.com até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de novembro de 2020.

1.2.3 – Para o encaminhamento da Inscrição via e-mail, basta que o candidato preencha devidamente a FICHA DE INSCRIÇÃO, assinando-a e enviando-a escaneada ou fotografada em forma de arquivo PDF.

2ª – As datas subsequentes devem se adequar a esta prorrogação inicial, de modo que restam modificados os seguintes itens do edital:

1.3 – A relação com os inscritos será publicada no dia 17 de novembro de 2020, abrindo-se o prazo para possível impugnação de candidato (Formulário Anexo II), via e-mail: apugssind@hotmail.com até às 18 horas do dia 18 de novembro de 2020.

1.4 – O candidato(a) impugnado(a) terá até às 18 horas do dia 19 de novembro de 2020 para recorrer da impugnação e a comissão eleitoral terá até às 18 horas do dia 20 de novembro de 2020 para publicar os resultados dos recursos e contrerrecursos.

1.5 – A relação definitiva dos candidatos será publicada no sítio da APUGSSind: www.apugssind.com.br , até às 18 horas do dia 20 de novembro de 2020 e nas redes sociais da Seção Sindical.

1.6 – As eleições do segmento docente do CONSUP acontecerão, de forma remota on line, das 9 horas às 18 horas da terça-feira, dia 25 de novembro de 2020.

8.2 – Abrindo-se o prazo de 24 horas para possíveis impugnações até às 19 horas do dia 26 de novembro de 2020.

9.1 – A homologação do resultado final, com a respectiva classificação, será publicada no dia 30 de novembro de 2020.

3ª – Fica modificada a forma de votação e a forma de escolha de candidato determinadas pelos itens 6.1 e 6.2, com os seguintes desdobramentos:

6.1 – SOMENTE poderão VOTAR os docentes efetivos, concursados e contratados que estejam em acordo com o estipulado no presente regulamento, no período de 09 às 18 horas, de forma remota, *on line*, com link a ser informado no sítio da APUGSSind e outras mídias, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do dia de votação.

6.2 – Cada eleitor poderá escolher até 19 nomes dos candidatos constantes na cédula eleitoral eletrônica.

6.2.1 – Será considerada nula a cédula com mais de 19 candidatos.

Gurupi-TO, 11 de novembro de 2020.

José Carlos de Freitas

Presidente da Comissão Eleitoral